



Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Quinta – Feira 07 de Dezembro de 2023 – Ano XIII – Edição 3421 – Pedro Velho/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO INTERINO
FRANCISCO GOMES DA SILVA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

PORTARIA 223/2023 – GAB.

Pedro Velho/RN, 07 de dezembro de 2023.

Conceder poderes a Secretária Municipal de Finanças e dá outras providências.

O Prefeito Interino do município de Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder poderes a Sra. SOCORRO DOS ANJOS GOMES MOREIRA, inscrita no CPF: 850.XXX.264-91, Secretária de Educação, nomeada através da portaria de N.º 139/2023, autorizando-os a movimentar todas as contas deste município, vinculados ao CNPJ: 06.089.982/0001-16 junto ao Banco do Brasil S.A, tendo os poderes abaixo relacionados:

- Abertura e movimentação das contas de depósitos;
- Emissão de cheques;
- Autorizar cobranças;
- Autorizar débitos em conta relativo a operações;
- Consultas e emissões de extratos, saldos e comprovantes;
- Retirar cheques devolvidos;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques em conta corrente;

- Efetuar saques em poupança;
- Efetuar pagamentos em meios eletrônicos;
- Efetuar transferência em meios eletrônicos;
- Efetuar movimentações financeiras no RPG;
- Consultar contas/aplicações programas, repasses e recursos federais;
- Liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar transferência para a mesma titularidade ou diversas;
- Encerrar contas de depósitos;
- Endossar cheques;
- Requisitar talonários de cheques;
- Sustar/contrordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Efetuar movimentações por meio eletrônico (pagamentos, transferência, liberação e transferência de arquivos e outros necessários à movimentação financeira da prefeitura);
- Encerra contas correntes.
- Manusear em toda a esfera junto ao gerenciador financeiro.

- E todos os assuntos junto a esta edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Interino

PORTARIA 224/2023 – GAB.

Pedro Velho/RN, 07 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO do senhor HEMERSSON JACOME REVOREDO**, portador do CPF: **009.XXX.654-12**, para o cargo em comissão de **CHEFE DA UNIDADE APOIO E CULTURA**.

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN no uso de suas atribuições constitucionais legais.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o **senhor HEMERSSON JACOME REVOREDO**, portador do CPF: **009.XXX.654-12**, para o cargo em comissão de **CHEFE DA UNIDADE APOIO E CULTURA**.

Art. 2º. Fica revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Interino

PORTARIA 225/2023 – GAB.

Pedro Velho/RN, 07 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO do senhor FERNANDO VICENTE DE SOUZA**, portador do CPF: **130.XXX.758-07**, para o cargo em comissão de **ADMINISTRADOR DA ESCOLA MUNICIPAL MAURÍCIA DA SILVA OLIVEIRA**.

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN no uso de suas atribuições constitucionais legais.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o **senhor FERNANDO VICENTE DE SOUZA**, portador do CPF: **130.XXX.758-07**, para o cargo em comissão de **ADMINISTRADOR DA ESCOLA MUNICIPAL MAURÍCIA DA SILVA OLIVEIRA**.

Art. 2º. Fica revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Interino

PORTARIA 226/2023 – GAB.

Pedro Velho/RN, 07 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO do senhor GEOVANE FREIRE GALVÃO**, portador do CPF: **105.XXX.344-06**, para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRIBUTAÇÃO**.

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN no uso de suas atribuições constitucionais legais.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o **senhor GEOVANE FREIRE GALVÃO**, portador do CPF: **105.XXX.344-06**, para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRIBUTAÇÃO**.

Art. 2º. Fica revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Interino

PORTARIA 227/2023 – GAB.

Pedro Velho/RN, 07 de dezembro de 2023.

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA CONDUZIR OS PROCESSOS DE SELEÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO – COM FINS DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e ainda: CONSIDERANDO as regras encartadas na Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e no Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas para execução dos projetos culturais da Lei Paulo Gustavo no âmbito do município de Pedro Velho – RN.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a COMISSÃO ESPECIAL PARA CONDUZIR OS PROCESSOS DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS da Lei Complementar nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo.

Art. 2º O Colegiado ora instituído será composta pelos seguintes servidores MIGUEL ÁLVARO LOPES DUARTE, HEMERSON JACOMES REVORÊDO E FABIANO GOMES DE OLIVEIRA.

Parágrafo Primeiro: A Comissão em tela será presidida pelo MIGUEL ÁLVARO LOPES DUARTE, ficando os demais nomeados, na condição de membros.

Art. 3º A formalização dos processos de seleção, de competência da Comissão instituída, necessariamente, deverão observar as regras legais pertinentes, em especial os dispositivos encartados nos Decretos Federais nº 11.525/2023 e 11.453/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Pedro Velho – RN, 07 de dezembro de 2023.

Francisco Gomes da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA 228/2023 – GAB.

Pedro Velho/RN, 07 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre a **DESIGNAÇÃO da pregoeira do município a senhora JOYCE MIKAELE DE OLIVEIRA QUEIROZ.**

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN no uso de suas atribuições constitucionais legais.

RESOLVE:

Art.1º. **DESIGNAR a senhora JOYCE MIKAELE DE OLIVEIRA QUEIROZ, portador do CPF: 016.XXX.834-55, para a função de Pregoeira do Município de Pedro Velho.**

Art. 2º. Fica revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de dezembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Interino

Pedro Velho/RN, 07 de dezembro de 2023.

Nomeia Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei;

Considerando a necessidade da realização de procedimentos licitatórios para a regular a manutenção dos serviços e aquisições do poder legislativo municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. MARLYBETH DA SILVA OLIVEIRA, inscrita no ministério da fazenda sob o N.º 007.XXX.144-54, a Sr. JOSIVÂNIA DE LIMA AMORIM, inscrita no ministério da fazenda sob o N.º 088.XXX.624-63 e a Sr. ISIELY FONSECA DE SOUZA, inscrita no ministério da fazenda sob o N.º 125.XXX.664-75, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Permanente de Licitações do poder executivo do município do município de Pedro Velho/RN.

Art. 2º – A Comissão acima nomeada tem poderes para dirigir todos os procedimentos licitatórios no âmbito do Poder Executivo Municipal durante o exercício de 2023, elaborando editais, atas, pareceres, emitindo julgamentos e promovendo diligências necessárias ao bom andamento dos procedimentos licitatórios desencadeados.

Art. 3º – O mandato da Comissão ora nomeada tem vigência de 07 de dezembro a 31 de dezembro de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pedro Velho/RN, 07 de dezembro de 2023.

Francisco Gomes da Silva
Prefeito Interino

Pedro Velho/RN, 07 de dezembro de 2023.

Designa a equipe de apoio para os pregões do município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei;

Considerando a necessidade da realização de procedimentos licitatórios para a regular a manutenção dos serviços e aquisições do poder legislativo municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designa para a função de Pregoeira a Sra. Joyce Mikaele de Oliveira Queiroz, portadora do CPF: 016.XXX.834-55 e para a função de equipe de apoio as senhoras JOSIVÂNIA DE LIMA AMORIM, inscrita no ministério da fazenda sob o N.º 088.XXX.624-63 e a Sr. ISIELY FONSECA DE SOUZA, inscrita no ministério da fazenda sob o N.º 125.XXX.664-75, para, compor a equipe de apoio a Pregoeira do município de Pedro Velho/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pedro Velho/RN, 07 de dezembro de 2023.

Francisco Gomes da Silva
Prefeito Interino

**SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO**

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

**SEÇÃO 3
ENTIDADES**

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

**SEÇÃO 4
EMPRESAS**

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

**FRANCISCO GOMES DA SILVA
PREFEITO INTERINO**

**JOSE GERLI DOS SANTOS DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**